



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 03.21.10/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Francisco Rebouças Lima, de acordo com a Resolução n. 009, de 03 de março de 2023, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Eduardo Ribeiro Lima, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 21 de março de 2024, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Forquilha.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação

Publicado em 21/03/2024

Referente a concessão de
diária especial

Servidor Matrícula nº 1200871

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 21 de março de 2024

Francisco Rebouças Lima
- Presidente -



Câmara Municipal de
BEBERIBE

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 03.21.10/2024, DE 21 de março de 2024**, que **"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE"**, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 21 de março de 2024 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 21 de março de 2024.


Aurivan Junior Paulo de França
Diretor Financeiro

40ª Sessão Ordinária da JCM de 21 de Março de 2024

- 01- Amândeo Aynes ecartos - Amândeo Aynes
- 02- António Francisco da Silva - António Francisco da Silva
- 03- André Lima de Carvalho - André Lima
- 04- Eduardo Ribeiro Lima - Eduardo Ribeiro Lima
- 05- Francisco de Assis Sales de Oliveira - Francisco de Assis Sales de Oliveira
- 06- Francisco Henriques Monteiro Pereira - Fl. Henriques
- 07- Francisco Rebouças Lima - F. Rebelo
- 08- Gabriel Azeiteiro de Oliveira - Gabriel Azeiteiro de Oliveira
- 09- João Paulo de Holanda Silva - João Paulo de Holanda Silva
- 10- Luivaldo Torres Sombra - Luivaldo Torres Sombra
- 11- Luiz Rodrigues Nunes - **AUSENTE**
- 12- Nataniel Santos da Silva - Nataniel Santos da Silva
- 13- Ramundo Norato da Silva - Ramundo Norato da Silva
- 14- Thiago Monteiro Braga - Thiago Monteiro Braga
- 15- Vicente Junior Fernandes ecartos - Vicente Junior Fernandes ecartos